



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO Nº 123/2025

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine ao setor competente a viabilização da instalação de uma caçamba em frente à sede da Associação de Catadores de Reciclagem, localizada em frente ao Tiro de Guerra.**

Justificativa

Diversos moradores têm depositado materiais recicláveis na calçada do referido local, o que vem ocasionando a dispersão desses resíduos pela via pública, comprometendo a organização e a limpeza do ambiente.

A disponibilização de uma caçamba resolveria esse problema, mantendo o material reciclável devidamente armazenado até o momento do recolhimento pela associação. Trata-se de uma ação simples, mas que contribuirá significativamente para a preservação da ordem urbana e apoio ao trabalho dos catadores.

Igarapava/SP, 14 de abril de 2025.

Protocolo 11/04/25 19:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

RINALDO GROU GOBBI

Vereador

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Corrêa
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava